



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) IFCE CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da PORTARIA NORMATIVA nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Mecânico de Ar-Condicionado Automotivo para estudantes da educação de jovens e adultos (EJA), referente ao semestre letivo 2023.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tabuleiro do Norte.

1. DO OBJETO

1.1. O curso de Formação Inicial e Continuada em Mecânico de Ar-condicionado Automotivo, integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA) do IFCE, visa capacitar o aluno para o mercado de trabalho, especialmente nos temas: manutenção automotiva; metrologia e instrumentação; eletroeletrônica veicular e sistemas de refrigeração de automóveis. Além disso, o curso busca uma formação integral dos estudantes, nos aspectos, educativos, sociais, políticos e humanitários, considerando que a educação é a base para a formação de um ser humano crítico e participativo, na construção de uma sociedade democrática e solidária, contribuindo, assim, para a elevação cultural, científica e profissional dos educandos desta modalidade de ensino, dando-lhes condições necessárias para o pleno exercício da cidadania.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral:

2.1.1. Promover a formação Profissional de estudantes da Educação de Jovens e Adulto (EJA), nas áreas de atuação do *campus* Tabuleiro do Norte, por meio da oferta de cursos de curta duração, no formato presencial, para a comunidade do entorno de Tabuleiro do Norte.

2.2. Objetivos específicos:

2.2.1. Desenvolver a educação profissional, integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;

2.2.2. Promover o desenvolvimento das habilidades básicas e técnicas para o exercício da função de mecânico de ar-condicionado automotivo, com eficiência e qualidade na prestação de seus serviços;

2.2.3. Executar montagem e substituição de componentes, seguindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e meio ambiente;

3. DAS PUBLICAÇÕES

3.1. As publicações referentes ao presente Edital deverão ser acompanhadas exclusivamente no site www.ifce.edu.br/tabuleironorte.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Edital de seleção dos Cursos de Formação Inicial e Continuada Mecânica em Ar-condicionado Automotivo estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental da educação de jovens e adultos da comunidade entorno de Tabuleiro do Norte.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente *on-line*, através do Formulário de Inscrição ([LINK](#)).

5.2. Os candidatos deverão informar no ato da inscrição os seguintes dados no formulário: Nome completo; Número de telefone; E-mail; Data de nascimento; Números do RG; Números do CPF; Escolaridade; Naturalidade/UF; Cor/Raça; Sexo; Nome do responsável; CPF do responsável; Grau de parentesco.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Toda a comunidade externa que atenda à escolaridade mínima exigida, poderá participar como candidato(a) à inscrição.

5.5. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

5.6. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.

6.2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.

6.3. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE *campus* de Tabuleiro do Norte.

7. DAS VAGAS

7.1. Todas as informações dos cursos, vagas, locais de realização e exigência mínima encontram-se no Quadro 1:

Quadro 1 - Curso FIC EJA Mecânico de Ar-condicionado Automotivo.

CURSO	OBJETIVO	VAGAS	EXIGÊNCIA	HORÁRIO E DIAS (PROVÁVEIS) DAS AULAS
LOCAL: CEJA Dr. José Nilson Osterne de Oliveira - LIMOEIRO DO NORTE-CE IFCE <i>campus</i> Tabuleiro do Norte				
Mecânico de Ar-condicionado Automotivo (200h)	Capacitar estudantes com conhecimentos específicos – teóricos e práticos – da área de ar-condicionado automotivo, em conformidade com o eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.	40	Matrícula no EJA (Anos Ensino Fundamental)	Quarta e Quinta (13h às 17h)

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. É garantido o direito a qualquer cidadão solicitar impugnação deste Edital, por meio de instrumento devidamente fundamentado, se identificando e se pronunciando no período determinado pelo Calendário disponível no Anexo I.

8.2. O recurso contra a impugnação do edital deverá ser impetrado, exclusivamente pela internet, pelo e-mail: copex.tabuleiro@ifce.edu.br, especificando como assunto: "IMPUGNAÇÃO EDITAL - Edital N° 14/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Curso FIC EJA Mecânico de Ar-condicionado Automotivo

8.3. Não serão apreciadas as solicitações de impugnações intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

8.4. As respostas às solicitações de impugnação serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço disponível no item 3.1.

8.5. Da decisão contrária à impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

8.6. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo de acordo com o Calendário disponível no Anexo I.

8.7. Para recorrer, o candidato deverá enviar seu recurso para o e-mail: copex.tabuleiro@ifce.edu.br, apresentando os itens de caráter obrigatório registrados abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: Recurso Edital N° 14/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Curso FIC EJA Mecânico de Ar-condicionado Automotivo. NOME COMPLETO: CPF: CRITÉRIO A SER CONSIDERADO: JUSTIFICATIVA PARA RECONSIDERAÇÃO (ENVIADA NO CORPO DO E-MAIL)
--

8.8. Serão desconsiderados os recursos enviados fora do prazo estabelecido pelo Calendário disponível no Anexo I, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, os que estiverem com informações incompletas, bem como os encaminhamentos de forma diferente do estabelecido no subitem anterior.

8.9. O recurso será apreciado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte, que emitirá decisão fundamentada e a enviará por meio eletrônico ao candidato. Se o recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

8.10. Não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação deverá se dar exclusivamente pelo e-mail: copex.tabuleiro@ifce.edu.br.

8.11. As respostas aos recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no site listado no item 3.1, nas datas previstas pelo Calendário disponível no Anexo I.

8.12. O resultado será soberano, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local da cidade de Tabuleiro do Norte.

9.2. Todas as informações disponibilizadas na Internet, no endereço eletrônico descrito no item 3.1 constituem normas que complementam este Edital.

9.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que implique o direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.

9.5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

9.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal da 5ª região em Limoeiro do Norte, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Edital.

9.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte, 16 de agosto de 2023

ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA
Diretor Geral Substituto
IFCE *campus* Tabuleiro do Norte

Edital N° 14/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE
ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	16/08/2023
Período de impugnação do Edital	17/08/2023
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	18/08/2023
Período de inscrição	18/08 a 22/08/2023
Divulgação da lista de inscritos	23/08/2023
Interposição de recurso da lista de inscritos	24/08/2023
Divulgação da lista de classificação	28/08/2023
Interposição de recurso da lista de classificação	29/08/2023
Resultado final	30/08/2023
Início das aulas	30/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte em Exercício**, em 16/08/2023, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5196338** e o código CRC **CA7956B3**.